

- n) Comprovante de Residência atualizado
- o) Comprovante de Escolaridade
- p) Comprovante dos Requisitos necessários para o cargo
- q) CTPS
- r) Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física DIRPF
- s) Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú
- t) Comprovação de matrícula escolar, para dependente a partir de 7 (sete) anos de idade.
- u) Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside (https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidão/judicial/solicitar).
- v) Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município de Rio das Ostras (https://www4.tjrj.jus. br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar).
- w) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (https://certidoes.trf2.jus.br/certidões/#/principal/solicitar).
- x) Caso o candidato possua outro vínculo público, o mesmo deverá apresentar declaração do respectivo Órgão Público ou Empresa Pública, identificando o cargo ou função, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e ainda, se exerce cargo de direção, função gratificada ou de natureza similar.

PORTARIA GAB Nº 0898, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Designa servidores para compor a Comissão Especial de Contratação no âmbito da Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação - ASCOMTI.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em consonância com o Decreto Municipal nº 4396, de 08 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 15/08/2025, os servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, para compor a Comissão Especial de Contratação no âmbito da Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação – ASCOMTI, em conformidade com o disposto no art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. $1^{\rm o}$ da Portaria GAB $n^{\rm o}$ 0898, de 13 de agosto de 2025)

Presidente da Comissão Especial de Contratação

Marcelo Pereira Rangel – Matrícula nº 3887-3

Presidente Substituto da Comissão Especial de Contratação

Luis Fernando de Souza Vieira - Matrícula nº 2175-0

Membros da Comissão Especial de Contratação

Marcelo Cunha da Silva – Matrícula nº 8938-9 Tatiana David Ribeiro – Matrícula nº 4880-1 Ubiratan Nunes da Silva – Matrícula nº 3237-9

Membros Substitutos da Comissão Especial de Contratação

Luciano Henrique da Silva – Matrícula nº 9285-1 Thiago da Silva Ferreira – Matrícula nº 10625-9

Rosana de Souza Azevedo – Matrícula nº 2121-0

ERRATA DA PORTARIA 0860/2025 (Publicada no Jornal Oficial, Edição nº 1487, de 01 de agosto de 2025)

ONDE-SE-LÊ:

Art. 1º Exonerar, a contar da data da publicação, a servidora NATALIA LOPES, Matrícula nº 21442-6, do Cargo em Comissão de Assistente II, simbologia CC3, com lotação na SEMUSA.

LEIA-SE:

Art. 1º Exonerar, a contar da data da publicação, a servidora NATALIA DOS SANTOS COUTO LOPES, matrícula nº 21442-6, do Cargo em Comissão de Assistente II, simbologia CC3, Gabinete do Prefeito à disposição da SEMUSA.

ONDE-SE-LÊ:

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0860/2025

NOME | CPF | CARGO | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO

Marília Ferreira Torres | 843.XXX.XXX-91 | Assistente II | CC3 | SEMUSA

LEIA-SE:

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0860/2025

NOME | CPF | CARGO | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO

Marília Ferreira Torres | 843.XXX.XXX-91 | Assistente II | CC3/Gabinete do Prefeito à disposição da SEMUSA.

ERRATA DA PORTARIA Nº 0861/2025

(Publicada no Jornal Oficial, Edição nº 1487, de 01 de agosto de 2025)

ONDE-SE-LÊ:

SERVIDOR | MATRÍCULA | FUNÇÃO GRATIFICADA | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO Rosangela Evangelista Moreira | 9750-0 | Chefe de Divisão | FG2 | SEMUSA

LEIA-SE:

SERVIDOR | MATRÍCULA | FUNÇÃO GRATIFICADA | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO Rosangela Evangelista da Silva | 9750-0 | Chefe de Divisão | FG2 | SEMUSA

ERRATA DA PORTARIA Nº 0890/2025

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. n.º 1849, em 08 de agosto de 2025)

ONDE SE LÊ:

... O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO AS OSTARAS...

LEIA-SE:

... O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS...

ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA SEMAD Nº 0504, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Concede redução de carga horária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE

Art.1º Reduzir a carga horária da jornada de trabalho das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 13 de agosto de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0504, de 13 de agosto de 2025)

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO | LOTAÇÃO | PERCENTUAL | PERÍODO | A CONTAR DE | PROC. ADM.

Paloma Fernandes da Silva Guimarães | 17328-2 | Enfermeiro ESF | SEMUSA | 40% | 1 ano | data da publicação | 28939/2025

Rosana Soares Rodrigues|20795-0|Auxiliar de Cuidados Escolares|SEMEDE|40%|2 anos|data da publicação|25414/2025

Maria Leandra Francisco Mendes|9675-0|Professor II – Disciplinas do Magistério|SEMEDE|40%|1

maria Leandra Francisco Mendes 19675-0 Professor II — Disciplinas do Magisterio (SEMEDE 140%) ano (data da publicação (29545/2025

Luciana Porfirio Lima da Cunha | 19592-8 | Auxiliar de Secretaria Escolar | SEMEDE | 50% | 1 ano | data da publicação | 21594/2025

PORTARIA SEMAD Nº 0505, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Renova a redução de carga horária.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a redução de carga horária da jornada de trabalho da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 13 de agosto de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. $1^{\rm o}$ da Portaria SEMAD $n^{\rm o}$ 0505, de 13 de agosto de 2025)

RENOVA A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO | LOTAÇÃO | PERCENTUAL | PERÍODO | A CONTAR DE | PROC. ADM

Tamires Gonçalves de Castro Lessa | 9058-1 | Professor I | SEMEDE | 50% | 2 anos | 08/08/2025 a 07/08/2027 | 29566/2024

PORTARIA SEMAD Nº 0506, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Concede licença maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,